



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 79/2011

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29-12-2008;

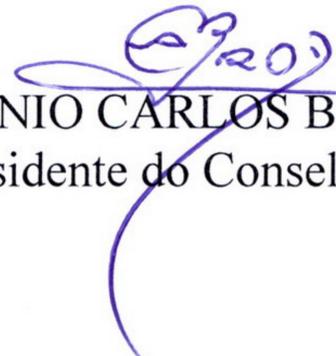
Considerando OF/GAB/N.º 520/2011, datado de 16 de novembro de 2011: e

Considerando reunião do Conselho Superior realizada nos dias 19 e 20/12/2011,

RESOLVE

1) Aprovar o nome do servidor **HENRIQUE ZIGLIA MAIA**, nomeado pela Portaria 794/2011, de 29 de abril de 2011, para exercer a função de **Auditor Interno** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Pelotas, 20 de dezembro de 2011.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Presidente do Conselho Superior